



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI EM/ 036 /2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, NA SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA ADJUNTA DE FOMENTO ECONÔMICO, NA SECRETARIA ADJUNTA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$775.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Adjunta de Administração, na Secretaria Adjunta de Governança Eletrônica, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Adjunta de Fomento Econômico, na Secretaria Adjunta de Máquinas, Veículos e Equipamentos e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R\$775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

- 02.16.03.04.122.0052.2215 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Administração
3.3.90.30.00 - F. 1152 - Material de Consumo.....R\$70.000,00
- 02.16.03.04.122.0052.2216 - Manutenção do Pessoal à Disposição de Outros Órgãos da Secretaria Adjunta de Administração
3.1.90.16.00 - F. 1160 - Outras Despesas Variáveis- Pessoal CivilR\$13.000,00
- 02.16.04.04.122.0052.2217 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Governança Eletrônica
3.1.90.16.00 - F. 1189 - Outras Despesas Variáveis- Pessoal CivilR\$10.000,00
- 02.18.01.12.367.0463.2085 - Manutenção das Atividades da Educação Especial
3.1.90.16.00 - F. 1299 - Outras Despesas Variáveis- Pessoal CivilR\$12.000,00
- 02.18.02.12.361.0403.2088 - Desenvolvimento e Melhoria do Ensino Fundamental (FUNDEB)
3.1.90.16.00 - F. 1311 - Outras Despesas Variáveis- Pessoal CivilR\$200.000,00
- 02.19.01.10.301.0210.2099 - Manutenção do Programa Saúde da Família PSF/PACS
3.1.90.13.00 - F. 1345 - Obrigações Patronais.....R\$60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.19.01.10.304.0246.2111 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00 - F. 1418 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	R\$120.000,00
02.20.01.22.661.1011.2019 - Manutenção das Atividades do Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo	
3.1.90.11.00 - F. 1452 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	R\$20.000,00
02.23.03.04.122.0052.2230 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Máquinas, Veículos e Equipamentos	
3.1.90.11.00 - F. 1624 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	R\$200.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1625 - Obrigações Patronais.....	R\$20.000,00
02.25.01.08.244.0125.2162 - Manutenção do Programa de Assistência Social Geral	
3.3.90.32.00 - F. 1706 - Material de Distribuição Gratuita.....	R\$50.000,00
Total.....	R\$775.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.15.04.15.122.0052.2212 - Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência Municipal Usina de Projetos	
3.1.90.11.00 - F. 1079 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	R\$43.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1080 - Obrigações Patronais.....	R\$20.000,00
02.16.02.04.122.0052.2214 - Manutenção das Atividades de Planejamento Orçamentário	
3.1.90.11.00 - F. 1128 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	R\$200.000,00
02.16.03.04.122.0052.2215 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Administração	
3.1.90.11.00 - F. 1146 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	R\$60.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1154 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$70.000,00
02.16.03.04.122.0052.2216 - Manutenção do Pessoal à Disposição de Outros Órgãos da Secretaria Adjunta de Administração	
3.1.90.11.00 - F. 1158 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	R\$80.000,00
02.18.02.12.361.0403.2088 - Desenvolvimento e Melhoria do Ensino Fundamental (FUNDEB)	
3.1.90.11.00 - F. 1309 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	R\$212.000,00
02.21.01.20.122.0052.2221 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agronegócios	
3.1.90.11.00 - F. 1494 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	R\$20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.25.02.08.243.0122.2169 - Manutenção do Programa PRÓJOVEM ADOLESCENTE	
3.3.50.43.01 - F. 1727 - Subvenções Sociais a Inst. Privadas Sem Fins Luc.....	R\$50.000,00
02.28.03.08.244.0125.2237 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário	
3.1.90.11.00 - F. 1896 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	R\$20.000,00
Total.....	R\$775.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2009.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de maio de 2009.

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício EM N° / 049 /2009

Em 20 de maio de 2009

Excelentíssimo Senhor
Edmar Antônio Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), para atender as seguintes despesas:

A suplementação solicitada pela Secretaria Adjunta de Administração será para compra de Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

Para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social será para cumprimento de mandados judiciais.

E para as demais Secretarias será para despesas com pessoal, tais como: Obrigações Patronais, Vencimentos e Vantagens Fixas e Outras Despesas Variáveis.

Assim, rogamos, pois, a pronta atenção de V. Exa. e demais ilustres Vereadores, na análise e aprovação do Projeto de Lei em tela.

Oportunamente, reiteramos a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal